

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África - CPIPETRO**

**REQUERIMENTO N.<sup>o</sup> , DE 2015  
(Da Sra. Eliziane Gama e do Sr. Moses Rodrigues)**

*Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa SETAL ÓLEO E GÁS.*

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da empresa SETAL ÓLEO E GÁS, CNPJ nº 07.639.071/0001-88, no período compreendido entre 01/01/2005 até a presente data.

**JUSTIFICATIVA**

Entre os documentos que serviram de base para a prisão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, há planilhas com registros de pagamentos da SETAL ÓLEO E GÁS a empresas de fachada pertencentes a Alberto Youssef, doleiro que se encontra preso sob a acusação de integrar, juntamente com Paulo Roberto Costa, uma quadrilha acusada de desvio e lavagem de recursos públicos da ordem de R\$ 10 bilhões.

Suspeita-se que, em grande parte, esses recursos tenham sido desviados da Petrobras por meio do superfaturamento de contratos firmados entre a estatal e a SETAL, presunção que se fundamenta nas menções feitas, nas referidas planilhas, de pagamentos escusos efetuados pela mesma.

Esses pagamentos eram feitos a funcionários da Petrobras que intermediavam os negócios ocultos entre a SETAL ÓLEO E GÁS e a Petrobras.

Esses são motivos mais do que evidentes de uma articulação criminosa, o que faz necessária as transferências dos sigilos aqui requeridos.

Sala de Reuniões, em de março de 2015.

**Dep. ELIZIANE GAMA  
PPS/MA**

**Dep. MOSES RODRIGUES  
PPS/CE**